



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

ADM – 119/2018 – 08/06/2018

BOLETIM 019/2018

TEMER SANCIONA REONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

No dia 31 de maio de 2018, foi sancionada a Lei da Reoneração da Folha de Pagamento pelo presidente Michel Temer. A medida foi editada juntamente com outras medidas provisórias (MP'S) com o fim de garantir o acordo realizado entre o Governo e caminhoneiros.

O texto reonera, a partir deste ano, 28 (vinte e oito) dos 56 (cinquenta e seis) setores anteriormente beneficiados e a partir de 2021, haverá a oneração de todos os setores.

A reoneração foi medida necessária para compensar parte do impacto da redução de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) no valor do litro do óleo diesel nas refinarias.

Para maiores informações, o Departamento Jurídico Tributário está à disposição das associadas do Simespi.

Fonte: <http://www.apet.org.br>

Jurídico Tributário do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advogados
Amanda Caroline S. de Souza
OAB/SP 392.416